UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 57/2024/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.005886/2024-66

Interessado: Conselho de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 369ª reunião, sendo a 173ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e sete de maio de 2024, após discussão do Assunto 21/2024- Processo 23086.005886/2024-66- o conselho deliberou, por unanimidade (Trinta e quatro votos favoráveis) por aprovar a Minuta de Resolução que autoriza a realização de processos seletivos para vagas não ocupadas, resultantes dos processos seletivos SASI e SISU nos cursos de graduação da UFVJM, documento SEI 1422965.

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do documento SEI 1422965 com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, **Reitor**, em 29/05/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1434893 e o código CRC CC398D92.

Referência: Processo nº 23086.005886/2024-66 SEI nº 1434893